



Decreto n.º 60, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Inclui elemento de despesa na Lei nº 3153, de 2013 – LOA e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.210/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir elemento de despesa na Lei nº 3153/2013 LOA e a abrir crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0213.2070 Manutenção/Ampliação dos Serviços de Pronto
Atendimento
33.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira das despesas especificadas no artigo anterior:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0213.2067 Manutenção do Plantão Médico

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/____



Decreto n.º 60, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 23 de abril de 2014, 53ª da Emancipação.

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Serafina Corrêa, ___/___/_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br